



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



ATA INTERNA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 48/2023

Sessão Nº 03

Edital nº **48/2023**
Processo **202303000399059**
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 03.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (26.09.2023), reuniram-se na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário Nº 3.374/2023 e as servidoras Mayara André Peñaranda e Izabela Cristina Silva, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a realização dos atos referentes à CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo Edital de nº 48/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, região 03. Declarada aberta a sessão interna, a Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela equipe da área técnica demandante, deram continuidade à análise da documentação de habilitação técnica da licitante Construtora Gurgel Soares, em virtude da resposta prestada de forma tempestiva, por e-mail institucional (anexado ao PROAD desta contratação), em atenção à diligência requerida na sessão anterior. As servidoras da unidade técnica realizaram os seguintes apontamentos: “ - **Para o subitem 2.1:** Primeiramente, vale informar que conforme estabelecido no subitem 6.3.3.10 do Edital, não é admitida a soma de parcelas em atestados distintos, portanto não é considerada a área de 2.903,35 metros quadrados de execução de revestimento em ACM apresentado pela empresa. Porém, realmente, para a comprovação da capacidade técnico-operacional foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica, com área de 1.750,00 metros quadrados atendendo ao estabelecido no subitem 6.3.3.2 para todos os lotes (Lote 1 ao 5). - **Para o Subitem 2.2:** Conforme estabelecido no subitem 6.3.3.3 do Edital, a comprovação técnico-profissional deverá ser feita por meio da apresentação de atestado de



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



capacidade técnica acompanhado da sua respectiva CAT. Importa registrar, que o Atestado apresentado pela licitante cita o nome do engenheiro electricista José Garibaldi Duarte Júnior, porém não foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) para o mesmo, não cumprindo, dessa forma, com as exigências estabelecidas no Edital. Quanto a documentação complementar apresentada para o engenheiro civil, indicado como responsável técnico, Thallis Thauan Azevedo de Sousa, deixou de comprovar execução de Revestimento em ACM, conforme exigido no subitem 6.3.3.3. - **Para o subitem 2.3:** Conforme já explanado anteriormente, de acordo com o estabelecido no subitem 6.3.3.10 do Edital, não é admitida a soma de parcelas em atestados distintos, portanto não é considerada a área de 2.903,35 metros quadrados de execução de revestimento em ACM apresentado pela licitante para comprovação técnico-profissional do engenheiro civil Fellipe Gurgel de Carvalho. Ademais, para comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de sua respectiva CAT. Diante disso, houve comprovação da execução de revestimento em ACM para o profissional apenas para os Lotes 2 e 5. Concluindo, apesar da Construtora Gurgel Soares apresentar comprovação técnico-operacional conforme estabelecido no edital, deixou de apresentar comprovações técnico-profissional para todos os lotes, tendo em vista que não foi apresentada CAT do engenheiro electricista, indicado como responsável técnico, José Garibaldi Duarte Júnior, e para o segundo engenheiro civil, indicado como responsável técnico, Thallis Thauan Azevedo de Sousa não foi apresentada comprovação de execução de revestimento em ACM". Isso posto, observados os apontamentos registrados pela equipe técnica da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação, em atenção à orientação da Administração deste órgão, além de tratar-se de incumbência válida e que objetiva aferir a capacidade técnico-profissional dos responsáveis indicados pela licitante, nos termos do Edital de regência, concluiu pela necessidade de realização de diligência complementar, franqueando à empresa Construtora Gurgel Soares Ltda o prazo de 2 (dois) dias úteis, para saneamento das questões apontadas. Em virtude desta questão, foi observada pela Comissão Permanente de Licitação e equipe da área técnica demandante a necessidade de suspensão dos trabalhos deste certame para posterior conclusão da análise da documentação de habilitação em sessão interna, tão logo as providências sejam atendidas. Nessa medida, registra-se que será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e o consequente resultado, além da data fixada para a sessão de abertura das propostas que serão publicados por meio de aviso no Diário de Justiça Eletrônico. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



e, para constar, eu, _____ Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da área técnica da área demandante e será publicada no DJE e disponibilizada no site deste Tribunal de Justiça.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL

LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

ELEANDRO ALVES PINHEIRO

Membro da CPL

Servidoras da Área Técnica Demandante:

MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA

Assistente Técnico de Engenharia

IZABELA CRISTINA SILVA

Assistente Técnico de Engenharia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

LORENA DA COSTA MACHADO
ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 26/09/2023 às 17:58

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
DIRETOR(A) DE ÁREA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 26/09/2023 às 18:23

ELEANDRO ALVES PINHEIRO
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 26/09/2023 às 17:59

MAYARA ANDRE PENARANDA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 10:18

IZABELA CRISTINA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 10:21

VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
Assinatura CONFIRMADA em 27/09/2023 às 10:49

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)